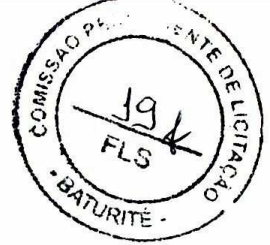




Prefeitura Municipal de  
**BATURITÉ**



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A Excelentíssima Senhora Secretária de Saúde do Município de Baturité, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações, bem como considerando o que consta do **Processo Administrativo N.º 2017.03.03.001- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** vem **RATIFICAR A DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** fundamentada no Art. 25, inciso I e Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, objetivando a *Prestação de Serviços de Terapia Renal Substitutiva - TRS em pacientes renais crônicos da microrregião de Saúde, junto a Secretaria Municipal de Saúde Baturité/CE*, em favor do CDB - CLÍNICA DE DIALISE DE BATURITÉ LTDA - ME, inscrita sob o CNPJ nº. 13.344.875/0001-52, com sede à Av Dr João Paulino, 1252 - Centro - Baturité-CE, em conformidade com o Projeto Básico, pelo período de até 31 de Dezembro de 2017; Valor mensal estimado **R\$ 7.147,07** (SETE MIL, CENTO E QUARENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS) PARA EXAMES LABORATORIAIS E PARA EXAMES TERAPIA RENAL - TRS, O VALOR ESTIMADO MENSAL: **R\$ 330.411,09** (TREZENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E ONZE REAIS, E NOVE CENTAVOS). A despesa será custeada com recursos MAC - AÇÕES DE GESTÃO E EXPANSÃO DA ATENÇÃO AMBULATORIAL, Dotação orçamentária: 10.302.0181.2062 - elemento de despesas 3.3.90.39.00. Fonte 001. Determinando que se proceda à publicação do devido extrato na forma da lei.

Baturité-CE, 06 de Março de 2017.



Cláudia do Carmo Ricarte Coelho  
Secretária de Saúde